



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2019
Processo nº 0002693-47.2023.6.02.8000

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2019, celebrado entre a União, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, e Sr. José Félix de Araújo.

Pelo presente instrumento, o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, Órgão do Poder Judiciário, em nome da União, situado na Avenida Aristeu de Andrade, nº 377, bairro Farol, CEP 57051-090, Maceió/AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.015.041/0001-38, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Washington Luiz Damasceno Freitas, brasileiro, casado, Magistrado, portador da Carteira de Identidade nº 307544 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 126.931.705-91, residente e domiciliado nesta cidade, e o Senhor José Félix de Araújo, brasileiro, residente e domiciliado no Residencial Jacarecica, Bloco 13, apto. 201 - Jacarecica, Maceió/AL, portador da Carteira de Identidade nº 259924 - SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 133.654.364-72, e-mail: felix.advogado@hotmail.com, Telefone: (82) 99351-8179, resolvem ajustar o presente TERMO ADITIVO nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 13/2019, locação do imóvel comercial situado na rua Coelho Cavalcante, nº 73, Centro, São Luís do Quitunde/AL, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR.

O valor mensal do aluguel permanecerá em R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Considerando o período da prorrogação contratual de 24 (vinte e quatro) meses, o valor total deste aditivo é de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica ressalvado que os valores acima serão reajustados quando da divulgação do IPCA-E, de maio de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, consignados no Programa de Trabalho: Gestão do Processo Eleitoral; PTRES nº 167674, Natureza da Despesa nº 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica).

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas a exercícios futuros terão seus créditos e empenhos indicados por meio de termos aditivos ou apostilamento.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2019
Processo Administrativo nº 0002693-47.2023.6.02.8000



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

CLÁUSULA QUARTA - DO SUPORTE LEGAL.

Este termo aditivo tem amparo no art. 62, §3º, inciso I, da Lei nº 8.666/1993 e alterações, e no Parágrafo Primeiro, da Cláusula Quinta do contrato original.

CLÁUSULA QUINTA - DA VINCULAÇÃO DESTE TERMO AO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE E À MANIFESTAÇÃO DE VONTADE DO LOCADOR.

Este termo aditivo se vincula, para todos os efeitos, à decisão da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente (evento SEI nº 1285764), e à manifestação de vontade do Locador (evento SEI nº 1280900).

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO.

O extrato do presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial da União, na forma prevista no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS INCORPORAÇÕES.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, passando o presente termo a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos legais.

E, por estarem justos e contratados, foi dito que aceitam em todos os seus termos o presente aditamento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o qual segue assinado pelas partes contratantes.

Maceió/AL, 03 de maio de 2023.

Pelo Locatário:

Desembargador Whashington Luiz Damasceno Freitas
Presidente

Locador:

Sr. José Félix de Araújo